

## **EDITAL N°. 053/2015/CAV**

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de Proficiência em Língua Inglesa, a alunos regulares dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aos alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal.

Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será:

- I. De "Compreensão de Texto", para alunos do Curso de Mestrado em Produção Vegetal;
- II. De "Compreensão e Redação de Texto", para alunos do Curso de Doutorado em Produção Vegetal;

Art. 3º Estabelecer o período 16/11/2015 a 30/11/2015, para efetivação das inscrições.

§ 1º. **As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet**  
**- observado o horário oficial de Brasília** - por meio de formulário de inscrição específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=30>.

§ 2º. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do(a) acadêmico(a), dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, do direito de anular a inscrição daquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

§ 3º. A Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 4º. As inscrições deverão ser efetuadas até 23h 59m 59s do dia 30/11/2015, sendo que não serão aceitas inscrições efetuadas posteriormente.

Art. 5º Designar o Prof. Luís Sangoi como responsável pela aplicação do exame.

Art. 6º Estabelecer a Sala 201, do prédio de graduação em Agronomia do CAV/UDESC, como local de realização do exame.

Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia 04/12/2015 (sexta-feira), das 14:00h às 16:00h.

Art. 8º A publicação, do resultado final do exame, deverá ser efetivada, no sítio eletrônico da secretaria de ensino de pós-graduação do CAV, 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 3 de novembro de 2015.

---

**João Fert Neto**  
Diretor Geral – CAV/UDESC